ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1466 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 4517 /2014

EM 08 / 12 / 2014

	ATA
ACEITO EM 09 / 12 /2014	3343
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

O vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental indica ao executivo municipal, através da secretaria competente que realize estudos afim de celebrar convênio com a Confederação Brasileira de Voleibol através do programa Viva Vôlei.

Vereador Nando Ribeiro
Líder da bancada do PC do B

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2014

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2014

EM ___/____/___

ATA

ACEITO EM / /2014
APROVADO EM / /2014
REJEITADO EM / /2014

Justificativa

O projeto Viva Vôlei, da confederação brasileira de Voleibol é um programa de iniciação ao esporte e socialização de crianças de 7 a 14 anos. Trata-se de um projeto com chancela e apoio institucional da UNESCO (Organização das nações unidas para a educação), assim como, o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, integrou o Viva Vôlei ao Plano Municipal de Ordem Pública, como atividade de prevenção à violência e de integração social da criança e do adolescente.

Atualmente são mais de 70 centros espalhados pelo Brasil atendendo cerca de 25 mil crianças e adolescentes em situação de risco social.

É importante o Executivo Municipal buscar parcerias com as confederações brasileiras de esportes, pois estamos a dois anos da Olimpíada do Rio de Janeiro, por isso existem diversas verbas que podem ser usadas para implementar a prática esportiva nas escolas do nosso município.

VISTO

_____
Presidente